



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 201/2018 – CIB

Goiânia, 20 de setembro de 2018.

Aprova o remanejamento do recurso financeiro de Média e Alta Complexidade – MAC do Fundo Municipal de Saúde de Inhumas para o Fundo Municipal de Saúde de Nerópolis.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovados pela Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 – Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III.B.3 – Responsabilidades no Planejamento e Programação;
- 2 – A Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada Integrada da Assistência em Saúde;
- 3 – As discussões na reunião do Grupo Técnico de Média e Alta Complexidade e Programação Pactuada e Integrada – PPI, do dia 12 de setembro e na reunião da Câmara Técnica da CIB, no dia 13 de setembro de 2018.
- 4 – A discussão e decisão na reunião do dia 20 de setembro de 2018, da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, instância colegiada de articulação, negociação, pactuação consensual entre o gestor estadual e os gestores municipais, e de caráter deliberativo para definição dos aspectos operacionais e de regulamentação das políticas públicas de saúde e das regras de gestão compartilhada, propiciando um espaço para o fortalecimento da governança do Sistema Único de Saúde – SUS, no Estado de Goiás.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 20 de setembro de 2018, o remanejamento de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), ao ano, do Município de Inhumas, alocados como reserva técnica para recomposição do déficit financeiro do MAC, para o Município de Nerópolis.

Art. 2º Os recursos serão destinados ao financiamento de internações hospitalares em leitos de UTI Adulto, Tipo II, no Hospital Sagrado Coração de Jesus, localizado no

Av. República do Líbano Qd. D 3 - Lt. 22/28 - Nº 1875 - 2º andar - Edifício Vera Lúcia - Setor Oeste - Goiânia/GO

CEP.: 74.115-030 - Telefone: (62) 3201-42-64 /42-65

E-mail: cib@saude.go.gov.br e comissaobipartite@gmail.com

B



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Município de Nerópolis, Região de Saúde Central, conforme foi discutido e pactuado na reunião da CIB, do dia 20 de setembro de 2018.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando parte da Resolução nº 263/2014 – CIB, de 17 de setembro de 2014, quanto a destinação do recurso de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) para o Município de Inhumas.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Gercilene Ferreira
Presidente do COSEMS